



286, 25 02 2021
10:21h

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete da Vereadora Livia Duarte – PSOL

Livia
DUARTE

PROJETO DE LEI Nº _____

Institui no Município de Belém o Dia Municipal da Resistência e Liberdade Negras e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Belém o Dia Municipal da Resistência e Liberdade Negras, a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 23 de fevereiro de 2021.

Vereadora Livia Duarte
PSOL

JUSTIFICATIVA

*“13 de maio, primeiro de abril. Nessa história negro não caiu.
E viva Zumbi! E viva Zumbi!”*

Mulheres do Ilú Obá de Min na lavagem da escadaria Dom Orione,
em 2018, São Paulo.

No 13 de maio relembra-se uma data simbólica para o Brasil, a dita abolição da escravatura, quando houve a assinatura da Lei Áurea. No entanto, para os povos negros, essa data tem um simbolismo sensivelmente diferente, pois o que a História nos mostra é que esta “abolição” não resultou em reconhecimento da liberdade e da dignidade humana para aqueles que foram humilhados, explorados e desumanizados por mais de 300 anos.

O fim legal da escravidão ocorreu por duas razões básicas: a luta e resistência incessantes do povo negro e a pressão das elites mundiais que viam no Brasil um importante mercado consumidor que precisava de força de trabalho assalariada. Entretanto, a elite nacional, formada por grandes latifundiários e senhores de escravos, jamais aceitaria a integração da população negra em pé de igualdade. Iniciou-se então um processo de embranquecimento do Brasil. Ou seja, os negros foram úteis ao país apenas como escravos. A



liberdade nesse caso foi uma forma institucionalizada de demonstrar o desprezo e nos tornar uma população sem acesso a direitos básicos de cidadania.

Após a chamada abolição, criou-se um muro entre o estado e a nação afro-brasileira (e também indígena) que foi deixada à margem da sociedade. “Livres” e sem qualquer reparação histórica pelo horror da escravidão, fomos parar nas ruas, nas favelas, no sub-emprego, na miséria. Essa é a liberdade comemorada pelo Brasil? Então, nós, negros e negras, não temos o que comemorar.

O dia seguinte à assinatura da Lei Áurea nos mostrou o abandono e também o triste e cruel reconhecimento da nossa liberdade pelo estado através da violência policial que nos reprime, castiga e assassina desde então. Há 132 anos vivemos no dia seguinte à abolição, um dia que não acabou. Lutamos pelo reconhecimento, por reparação histórica, por representatividade, por direitos, contra o racismo genocida. Nossa liberdade será uma conquista. Nada a comemorar. Temos sim muita luta pela frente.

Assim, este Projeto de Lei viabiliza, por intermédio do Poder Executivo Municipal, a assistência às pessoas que precisam do transporte cicloviário para prover o seu sustento e o sustento de suas famílias, assim como Janice Dias também precisava. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 23 de fevereiro de 2021.

Vereadora Lívia Duarte
PSOL